



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 558 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

Sumário	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3

(Clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N º 76.048, de 20 de dezembro de 2016. EXONERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **VANESSA STEFFANI ROSSATTO**, nomeada para o cargo de Educador de Escola Infantil, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **22 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.049, de 20 de dezembro de 2016. EXONERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **NESCI CARLA PEREIRA DA SILVA**, nomeada para o cargo de Educador de Escola Infantil, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **22 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.050, de 20 de dezembro de 2016. EXONERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **TEREZINHA IGNÊS GRANDO**, nomeada para o cargo de Educador de Escola Infantil, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **22 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.051, de 20 de dezembro de 2016. EXONERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **ALINE DOS REIS PAGEL**, nomeada para o cargo de Educador de Escola Infantil, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **22 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.052, de 20 de dezembro de 2016. EXONERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª

Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **PRISCILA SERPA RIBAS**, nomeada para o cargo de Educador de Escola Infantil, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **22 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.053, de 20 de dezembro de 2016. EXONERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **SIMONE FELIPPE**, nomeada para o cargo de Educador de Escola Infantil, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **22 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.054, de 20 de dezembro de 2016. EXONERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **GIOVANA STEFENON**, nomeada para o cargo de Especialista em Educação – Orientador Educacional, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **22 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.055, de 20 de dezembro de 2016. EXONERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **MARCIA PUERARI**, nomeada para o cargo de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Artes, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **19 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.056, de 20 de dezembro de 2016. EXONERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **JULIANA ZONATTO**, nomeada para o cargo de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **19 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.057, de 20 de dezembro de 2016. EXONERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 558 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **TIAGO FERREIRA**, nomeado para o cargo de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **19 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.058, de 20 de dezembro de 2016. EXON-ERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **ROSSANO DUTRA RICALDE**, nomeado para o cargo de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **19 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.059, de 20 de dezembro de 2016. EXON-ERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **VANIRA LOURDES FERABOLI**, nomeada para o cargo de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **22 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.060, de 20 de dezembro de 2016. EXON-ERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **MARIA DE FATIMA BONKEVICH FERREIRA**, nomeada para o cargo de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **19 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.061, de 20 de dezembro de 2016. EXON-ERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **ROBERTO SOCCOL**, nomeada para o cargo de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – História, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **19 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.062, de 20 de dezembro de 2016. EXON-ERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **TAIS FERRI**, nomeada para o cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **19 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.063, de 20 de dezembro de 2016. EXON-ERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **NEIVA GANDINI MARINI**, nomeada para o cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **19 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.064, de 20 de dezembro de 2016. EXON-ERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **SOLANGE DIAS TEIFKE**, nomeada para o cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **19 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.065, de 20 de dezembro de 2016. EXON-ERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **ELISANGELA DE SOUZA FONTOURA**, nomeada para o cargo de Professor, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **19 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.066, de 20 de dezembro de 2016. EXON-ERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **DAIANE BELUZZO**, nomeada para o cargo de Professor, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **19 de dezembro de 2016**.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 558 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

**PORTARIA N º 76.067, de 20 de dezembro de 2016. EXON-ERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **DANIELA VIVAN**, nomeada para o cargo de Professor, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **22 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.068, de 20 de dezembro de 2016. EXON-ERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **PATRICIA AQUINO DE SOUZA**, nomeada para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **22 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.069, de 20 de dezembro de 2016. EXON-ERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **JULIANA BORTONCELLO ALESSI**, nomeada para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **22 de dezembro de 2016**.

**PORTARIA N º 76.070, de 20 de dezembro de 2016. EXON-ERA SERVIDOR, JUDICIALMENTE.** Em cumprimento a Decisão Judicial proferida no **Agravo Interno nº 70070720255**, julgado pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, resolve, nos termos da decisão judicial, suspender os efeitos da nomeação de **MARIA LOURDES RUBBO FERREIRA**, nomeada para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, até contra-ordem judicial em sentido contrário ou trânsito em julgado da atual decisão, a partir de **22 de dezembro de 2016**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## RESUMO

**Contrato de Prestação de Serviços nº 301/2016 – Pregão Presencial 96/2016 – RP 64/2016 - Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para eventos a serem realizados no Município. **Contratada:** E T S Energia e Sonorizações Ltda - EPP. **Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a prestação de serviços de locação de gerador de energia – Item 04. **Processo:** 173/2016.

## RESULTADO

**Pregão Presencial 112/2016 – Objeto** – Contratação de empresa para confecção dos carnês de IPTU, ISS e Cemitério para o Município de Bento Gonçalves. **Vencedor:** Postmix Soluções Gráficas EIRELI EPP. **Valor unitário:** item 01 R\$ 0,67; item 02 R\$ 0,64; item 03 R\$ 1,10. **Processo:** 193/2016.  
Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.